

A ELITE PARLAMENTAR SUBNACIONAL: O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS LEGISLADORES DE SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO

THE SUBNATIONAL PARLIAMENTARY ELITE: THE SOCIOECONOMIC PROFILE OF THE LEGISLATORS OF SÃO PAULO AND ESPÍRITO SANTO

Luana Puppim Pratti¹
Hugo Alberto Cardozo Borsani²
Mauro Macedo Campos³

RESUMO

O presente estudo propõe-se identificar, de forma comparada, o perfil socioeconômico dos deputados estaduais eleitos entre 2003 e 2019, nos estados de São Paulo e Espírito Santo, partindo do pressuposto da teoria das elites que postula que indivíduos que fazem parte do grupo de representantes possuem características que os qualificam para o exercício da atividade política. A análise foca em perceber se houve mudanças no perfil socioeconômico dos mesmos ao longo do tempo e se existem diferenças nas características de cada um do conjunto de parlamentares, representado por cada assembleia. Pesquisou-se biografias de 350 indivíduos que ocuparam 620 cadeiras disponíveis ao longo do período em análise; tais informações foram buscadas na base de dados do Tribunal Superior Eleitoral e em um conjunto variado de páginas na *web* institucionais, pessoais e de jornais. O artigo analisa as variáveis sexo, idade, escolaridade, patrimônio e profissão, considerando estas essenciais para a composição socioeconômica da elite política. De modo geral, não foram encontradas diferenças substanciais no perfil social e econômico dos legisladores, seja quando comparados entre os estados, ou ao longo do tempo, sugerindo que as elites políticas, mesmo com a entrada de novos atores na esfera representativa, são homogêneas e pouco abertas a entrada de

¹ Doutora em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf); Pesquisadora do Centro de Estudos em Democracia e Instituições Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); atualmente é bolsista pós-doc na Uenf. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2347-085X>. E-mail: luacso@gmail.com.

² Professor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf); integra o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Uenf. Doutor em Ciência Política pelo IUPERJ (atual IESP/UERJ). Pós-doutorado no Instituto de Iberoamerica da Universidade de Salamanca, Espanha. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2272-1808>.

³ Professor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), atuando junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP). Possui doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-doutorado em Ciência Política pela Unicamp. É bolsista em produtividade em Pesquisa do CNPq – nível 2 e bolsista do Programa Cientista do Nosso Estado/Faperj. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9472-5165>

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

perfis sociais diversificados. Pontualmente observou-se as seguintes mudanças: nos aspectos relativos a sexo, uma maior entrada de mulheres no final do período analisado, uma queda na média de idade dos representantes e a substituição de representantes oriundos de profissões liberais em prol de profissões ligadas às áreas da segurança e comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: elites políticas; perfil socioeconômico; legislativo; subnacional; Brasil.

ABSTRACT

The present study proposes to identify, in a comparative way, the socioeconomic profile of state deputies elected between 2003 and 2019, in the states of São Paulo and Espírito Santo, based on the assumption of the elite theory that postulates that individuals who are part of the group of representatives have characteristics that qualify them for the exercise of political activity. The analysis focuses on realizing whether there were changes in their socioeconomic profile over time and whether there are differences in the characteristics of each of the set of parliamentarians, represented by each assembly. Biographies of 350 individuals who occupied 620 available seats during the period under analysis were researched; such information was searched in the database of the Superior Electoral Court and in a varied set of institutional, personal and newspaper web pages. The article analyzes the variables gender, age, education, heritage and profession, considering these as essential for the socioeconomic composition of the political elite. In general, no substantial differences were found in the social and economic profile of legislators, either when compared between states or over time, suggesting that political elites, even with the entry of new actors in the representative sphere, are homogeneous and little open to the entry of diversified social profiles. Occasionally, the following changes were observed: in the aspects related to sex, a greater entry of women at the end of the analyzed period, a drop in the average age of representatives and the replacement of representatives from liberal professions in favor of professions linked to the areas of security and communication.

KEYWORDS: political elites; socioeconomic profile; legislative; subnational; Brazil.

INTRODUÇÃO

A discussão acerca das elites políticas tem ganhado novos impulsos no debate sobre representação e qualidade da democracia. De modo geral, o estudo de elites políticas parte do pressuposto: em todas as sociedades existe um grupo minoritário de indivíduos que governa e outro grupo formado pela maioria governada. O primeiro grupo – de governantes –, segundo a visão da “Teoria das Elites”, é composto por quem dispõe de certas características qualificadoras para desenvolver melhor as atividades políticas,

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

ocupa posições de poder e toma decisões importantes afetando a vida dos demais (da maioria governada) (MILLS, 1975; MICHELS, 1982; PARETO, 1984; MOSCA, 1987).

O intuito deste artigo é verificar o perfil socioeconômico dos legislativos subnacionais entre os anos de 2003 e 2019, para os estados de São Paulo e Espírito Santo. Buscou-se identificar quais são os recursos sociais e econômicos desse grupo político a partir de variáveis como sexo, idade, escolaridade, profissão e renda. Uma variável importante para este tipo de estudo é a de raça (NORRIS; LOVENDUSKI, 1995; CHAVES; MANCUSO, 2020), porém ao buscar informações para essa características esbarrou-se em dois entraves: primeiro a falta de informações oficiais anteriores aos pleitos de 2014 no site do TSE; segundo que, mesmo nos registros de 2014 e 2018 houve inconsistências e contradições na informação fornecida pelo site do TSE: os candidatos autodeclararam sua cor/raça e verificou-se mudanças nas indicações de um pleito para outro, fato, que ao nosso entender, merece uma investigação mais detalhada e busca de outras fontes para ser confrontada. Chaves e Mancuso (2020, p. 3-4) relatam: “A literatura sobre negros na política institucional brasileira é menor que a da subrepresentação feminina. Isso se deve, em grande medida, à ausência de dados oficiais sobre a questão racial nas eleições ...]”, problema também averiguado para este estudo.

A análise desses estados e o número de legislaturas pesquisadas permitem que seja realizado um estudo comparativo oportuno para revelar especificidades dos representantes de cada um dos estados e singularidades entre uma legislatura e outra apontando tendências e rupturas na composição dessas elites. Trata-se de um trabalho descritivo sobre os legisladores que ocuparam o cargo nas assembleias legislativas dos estados de São Paulo e Espírito Santo. Supõe-se, como aponta Horta *et al.* (2014), devido à extensão territorial e às diferenças no desenvolvimento histórico das regiões, padrões diferentes de perfis dos representantes deveriam ser produzidos, o que diminuiria a homogeneização das características dos parlamentares. Contudo, a análise dos dados aponta para o inverso: entre as elites parlamentares subnacionais existe uma similaridade do perfil socioeconômico entre os legisladores, seja ao longo do tempo ou comparando os estados.

Representantes políticos em níveis subnacionais são menos estudados, em razão das dificuldades metodológicas e de trabalho de campo, por exemplo, devido à escassez ou mesmo a dificuldade de se obter acesso à documentação referente a vida e trajetória profissional desses atores, como aponta Alcántara (2016). Todavia, ressalta-se os esforços dos pesquisadores para compreender as elites políticas subnacionais (municipais e estaduais), sobretudo as elites legislativas, a exemplo das pesquisas de Farias Filho (2011), Bertholini *et al.* (2012), Horta *et al.* (2014), Coronado (2015), Pratti *et al.* (2016), Bordigon (2017), Lodola (2017), Fucili (2018) e Pratti e Araújo (2019), os quais examinam aspectos do perfil e das carreiras políticas das elites políticas subnacionais na América Latina e Brasil, direção contrária a uma parcela da literatura especializada a qual privilegiou pesquisas sobre elites políticas em âmbito nacional (SANTOS, 2000; RODRIGUES, 2002; BRAGA *et al.*, 2006; CODATO; COSTA, 2011; ARAÚJO, 2012; CARVALHO, 2012; RODRIGUES, 2014; ENGLER, 2018; PERISSINOTTO *et al.*, 2017; PINTO; SILVEIRA, 2018).

Em resposta às indagações realizadas neste artigo constatou-se que quanto ao sexo, as mulheres conseguem, ao longo do tempo, aumentar sua presença, ainda que timidamente, no quadro dos representantes das Assembleias Legislativas. Ao tratar a questão da idade de entrada dos deputados no cargo, observou-se que no legislativo paulista, no último período analisado, existe uma diminuição na média de idade dos deputados (enquanto no ES há um envelhecimento dos parlamentares), o que pode apontar para uma tendência da entrada de pessoas mais jovens para exercer o cargo e, ao mesmo tempo, pode ser um indicativo de renovação parlamentar (ou circulação das elites), porém essas questões são colocadas como hipóteses a serem verificadas futuramente.

No que concerne ao capital educacional, deve-se lembrar que a educação e a formação profissional são meios de socialização e de acesso aos postos de poder; verificou-se que 75% dos deputados eleitos no período possuem escolaridade em nível superior: enquanto o ES aumenta sua média de legisladores nesse nível de escolaridade, em SP existe uma pequena diminuição. Em relação ao patrimônio dos candidatos, em que o menor é de R\$ 0 e o maior mais de R\$ 5 milhões, verificou-se que a maior parte possui

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppini Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

renda entre 101 e 500 mil reais, apontando que não são os mais ricos que acessam esses postos de poder. O último tópico a ser analisado foi sobre a profissão dos deputados estaduais. Esta categoria aponta para questões de estratificação social, interesses de grupos e capitais sociais apreendidos e analisou-se as profissões declaradas no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e as profissões declaradas em outras fontes que traziam informações biográficas sobre os parlamentares sendo os mais constantes empresários/comerciantes, advogados e médicos. Vale ressaltar que quando analisadas as informações dadas ao TSE sobre profissão destaca-se a de político.

A apresentação deste trabalho está distribuída em cinco itens, sendo o primeiro esta introdução. Em seguida apresenta-se o item “Materiais e Métodos”, no qual se descreve os procedimentos e escolhas metodológicas para viabilizar a pesquisa. O terceiro revisa os principais pontos do debate sobre elites políticas com a finalidade de oferecer ao leitor a reflexão dos pressupostos dos quais partimos para construir o problema de pesquisa aqui colocado, as escolhas metodológicas, a definição das variáveis e a análise dos dados. O quarto item do texto trata dos resultados de acordo com os dados coletados relativos às variáveis: sexo, idade, nível de escolaridade, patrimônio e profissão dos legisladores. Por fim, apresentam-se as considerações finais elencando os principais resultados e conclusões sobre o conjunto de dados apresentados e indicando pontos para reflexão e debate do tema em oportunidades futuras.

MATERIAIS E MÉTODOS

A seleção dos estados de São Paulo e Espírito Santo ocorre pelas dinâmicas sociais, políticas e econômicas diferentes dos estados que deveriam supostamente produzir elites políticas diversificadas. Foram efetuados levantamentos biográficos dos deputados estaduais compreendidos entre 2015 e 2019, junto aos arquivos das respectivas Assembleias Legislativas, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), jornais, mídias eletrônicas e outras fontes, em especial o Dicionário Biográfico Brasileiro do Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV). São englobadas cinco legislaturas: 15^a (2003-2006), 16^a (2007-

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

2010), 17ª (2011-2014), 18ª (2015-2018) e 19ª (2019-2022), perfazendo assim, um espaço temporal de 17 anos.

O número total de vagas ao longo do período nas instituições citadas é de 620 cadeiras, o que corresponde ao número de casos analisados. Contudo, esse número não representa o total de biografias a serem pesquisadas, visto que, uma mesma vaga pode ter sido (e em boa medida é) ocupada diversas vezes pelo mesmo representante devido à reeleição. Foram pesquisadas 93 biografias para o ES e 257 para SP, um total de 350 indivíduos.

As vagas para deputados estaduais são distribuídas da seguinte maneira em cada estado:

- São Paulo: 94 cadeiras por legislatura (570 casos no total do período);
- Espírito Santo: 30 cadeiras por legislatura (150 casos no total do período).

Para a análise proposta foram avaliados os seguintes critérios para traçar o perfil socioeconômico dos parlamentares: 1) sexo; 2) idade; 3) escolaridade; 4) profissão; e 5) patrimônio. O Quadro 1 especifica como foram examinadas cada uma das variáveis utilizadas para análise e o critério para definir o conteúdo de cada uma delas.

Quadro 1 - Variáveis e significados analíticos

Variável analisada no banco de dados	Descrição da variável
Sexo	Sexo do deputado declarado de acordo com a informação do registro de candidaturas do TSE.
Idade	Calculada a partir da subtração do ano da eleição e ano de nascimento que foi considerado o ano informado no registro de candidaturas do TSE.
Escolaridade	Escolaridade categorizada de acordo com informação disponibilizada no registro de candidaturas do TSE.
Profissão declarada no TSE	Profissão declarada no registro de candidaturas disponível no site do TSE.
Profissão exercida fora TSE	Atividade profissional encontrada em outras fontes de informação que não o TSE que relatavam a biografia do legislador.

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

Patrimônio ⁴	Considerado o patrimônio declarado no registro de candidaturas do TSE.
-------------------------	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao considerar uma profissão que não a indicada pelo TSE, consideraram-se aquelas informadas, em primeiro lugar, nas biografias disponíveis nos arquivos digitais e não digitais das Assembleias Legislativas. Em casos em que mais de uma profissão continuava a ser apontada, para definir qual seria considerada nessa análise se seguiu a seguinte sequência: formação profissional em nível superior, indicação profissional em fontes como o CPDOC, Câmara dos Deputados (para os casos em que se ocupou o legislativo federal) e sites pessoais dos deputados.

REVISANDO O TEMA DAS ELITES POLÍTICAS

A teoria das elites surge no final do século XIX e início do século XX em resposta ao avanço das teorias democráticas e marxistas. As teorias democráticas destacavam, em linhas gerais, a importância da participação do povo (ou das massas) na vida e nas decisões políticas. Argumento que vai de encontro ao que será proposto pela Teoria das Elites, que, em essência, via a participação das massas nas decisões políticas e esferas do poder como um equívoco (GRYZSPAN, 1999; PERISSINOTTO, 2009; HOLLANDA, 2011; BIANCHI, 2016; BOBBIO, 2016). Os teóricos elitistas têm por premissa a ideia de que existe nas sociedades uma minoria que comanda e uma maioria que é comandada, mesmo em ambientes que deveriam prezar por maior participação das massas. Algumas qualidades e características sociais são mais valorizadas para exercer a atividade política, qualificando aqueles que os possuem como os melhores do grupo, privilegiando determinados perfis de ter sucesso em alcançar um cargo político e exercer a atividade política como profissão. Nesta seção, abordaremos a partir desta perspectiva, trabalhos que discutem o *background* social das elites política a fim de esclarecer a construção do problema de pesquisa aqui colocado e a escolha das categorias analisadas.

⁴ Sabemos dos limites dessa informação e da fonte; contudo, é considerada uma fonte oficial e está disponível para todos os casos analisados que declararam bens.

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

Autores como Norris e Lovenduski (1995) apontam que as principais variáveis para o *background* social são gênero, idade, escolaridade, profissão, patrimônio e raça; ainda acrescentam que são importantes como fatores de recrutamento questões relativas à experiência política: tempo de dedicação à atividade, *expertise* política, oferta de contatos, ambição política e persistência na atividade política. Codato *et al.* (2014) discutem sobre a questão da origem socioprofissional dos políticos e as implicações conceituais e metodológicas para o desenvolvimento de pesquisas sobre elites políticas. Os autores salientam que conhecer as profissões prévias dos representantes políticos “[...] ajudam a esclarecer o tipo de vínculo existente entre uma dada sociedade (sua estrutura, sua dinâmica, suas hierarquias materiais e simbólicas) e a esfera da política institucional (suas oportunidades, seus filtros, suas barreiras à participação)” (CODATO *et al.*, 2014, p. 358).

No Brasil, o estudo de Carvalho (2012) discute como ocorre a formação da elite política Imperial no Brasil (1822-1889) a partir do método posicional (MILLS, 1975) e com a premissa de que aquela elite política mais homogênea contribuiu para a centralização do Estado brasileiro. Observando aqueles indivíduos que ocupam postos oficiais de poder, o autor examina a formação e a composição da elite política Imperial, observando fatores como a educação, a ocupação e a carreira política desses indivíduos. Fabiano Santos (2000) verifica como ocorreu o recrutamento e a manutenção dos legisladores na Câmara Federal no período de 1946 a 1999 e assim observou se houve mudanças no perfil dos legisladores e nos padrões de carreiras ao longo do tempo. O autor observa que o perfil social auxilia no acesso ao cargo, mas a permanência está ligada às questões institucionais. Segundo Santos, o perfil do legislador federal brasileiro entre 1946 e 1999 é: “homem, com idade entre 40 e 60 anos, com instrução de nível superior e advogado, eis o protótipo do legislador no Brasil” (SANTOS, 2000, p. 98). Não existindo, portanto, segundo a avaliação do autor, modificações substanciais na composição social das elites políticas que ocuparam o legislativo federal no Brasil entre 1946-1999.

Nessa mesma linha, Leôncio Martins Rodrigues (2002) verifica que nos pleitos de 1990, 1994 e 1998 o perfil socio-ocupacional da classe política brasileira é composta por empresários, profissionais liberais, profissionais do funcionalismo público e do

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

magistério; cerca de 73% deles possuíam nível superior de escolaridade com diplomas principalmente na área do direito, economia e medicina. Ao observar a profissão e patrimônio dos deputados federais o autor identifica o surgimento de novas elites políticas de origem popular e de classes médias assalariadas, sendo o legislativo federal uma instituição heterogênea em termo de profissão de seus representantes e desigual em termos de renda (RODRIGUES, 2002, 2014).

Chaves (2009), ao estudar os mecanismos de recrutamento das elites políticas do Ceará, destaca a questão de os estados da região Nordeste serem vistos como atrasados em relação aos estados das regiões Sul e Sudeste: o Nordeste é percebido como uma região em que o coronelismo pauta as relações políticas. O poder local é oligárquico e, portanto, poucos setores e atores da sociedade estariam participando da vida – e atividade política. As conjunturas locais – econômicas, sociais, políticas e geográficas – podem modificar o perfil das elites, bem como o período histórico analisado (CHAVES, 2009). Em regiões de menor dinamismo demográfico, organização social e formação de lideranças, as relações de poder são modificadas lentamente; à medida em que ocorrem mudanças nos processos de urbanização, diversidade social e política, estas influenciam na formação e renovação de grupos políticos (FARIAS FILHO, 2011).

As pesquisas que relacionam representatividade política e gênero apontam que a atividade política tem sido desempenhada, essencialmente, por homens em todos os níveis de representação. Álvares (2014) reconstrói os ganhos e perdas relativos aos direitos eleitorais das mulheres na experiência democrática brasileira, destacando a implementação da lei de cotas partidárias para mulheres, com o objetivo de aumentar a representação feminina nos espaços institucionais de poder. A garantia desse espaço à participação feminina foi estabelecida por regra, na segunda metade da década de 1990. A Lei 9.100/1996 destinou 20% das candidaturas partidárias para mulheres. No ano seguinte à aprovação, houve o estabelecimento de uma nova regra: a Lei 9.054/1997 altera o percentual destinado às mulheres, para 30%, e retira a especificação de cotas para mulheres, considerando que as vagas devem ser reservadas ao sexo com menor número de candidaturas.

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

A trajetória feminina em busca de condições de acesso à atividade política e a difícil construção de carreiras nesse campo encontra um conjunto de razões que fragiliza as condições das mulheres tanto no processo eleitoral como na manutenção da carreira. Ainda as estruturas oligarquizadas dos partidos tendem a reproduzir suas elites através dos processos de recrutamento, dificultando o acesso das mulheres aos postos eletivos (PINTO; SILVEIRA, 2018). Vale ressaltar que o acesso das mulheres aos espaços de poder provavelmente é impulsionado por outras vias que não as cotas estabelecidas através da lei eleitoral, podendo depender mais do capital político, cultural, familiar ou social de cada uma:

A mulher é desencorajada a chegar ao espaço político, não construído como dela. É um espaço masculino, em que o mundo do poder e da política lhe impõe múltiplas barreiras. O cenário é fortemente não paritário em termos de reconhecimento, o que determina, entre outras consequências, a má distribuição de recursos econômicos e o menor acesso aos recursos partidários e às doações privadas (PINTO; SILVEIRA, 2018, p. 180).

A lei eleitoral brasileira define critérios para o preenchimento de cargos disponíveis no sistema eleitoral do país. Dentre as condições dadas pela lei, está a idade mínima para concorrer aos cargos, de “[...] vinte e um anos para deputado federal, deputado estadual ou distrital, prefeito, vice-prefeito e juiz de paz” (BRASIL, 1988). Santos (2000) destaca que os legisladores federais eleitos para o período 1946-1999 possuem idade entre 40 e 60 anos. Braga *et al.* (2009) observam que a idade dos deputados federais eleitos em 2006 no Brasil está na faixa dos 46 aos 55 anos. Chaves (2009) verifica que a média de idade para a elite parlamentar em uma região específica do Ceará no período de 1988-2008 é de 33 anos. Comparando as médias de idade encontradas para os deputados estaduais aqui analisados e as pesquisas dos autores citados, pode-se dizer que os determinantes da lei eleitoral relativos à idade estão relacionados às médias de idade encontradas em cada uma das pesquisas.

A literatura, ao debater o tema das elites política, salienta a relevância da educação como instrumento de socialização entre os membros da elite e como condição para acesso ao campo político. A educação permite acesso a um ambiente no qual criam-se vínculos,

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

ampliam-se as redes de contatos, compartilham e reforçam interesses de classe e indicam habilidades e prestígio social (MILLS, 1975; BOURDIEU, 2011; HORTA *et al.*, 2014; LODOLA, 2017). Os espaços de ensino formal são locais de iniciação política, principalmente para aqueles que não tiveram contato anterior com a atividade política por outras vias, como a militância partidária, a militância social e os laços de parentesco (LODOLA, 2017). Bottomore (1974) salienta em relação à educação e elites que:

O sistema educacional na maioria das sociedades ocidentais não só consolida a distinção entre dirigentes e dirigidos como também mantém viva e florescente toda a ideologia de domínio de elite, na medida em que destaca a seleção de indivíduos excepcionais para posições de elite (BOTTOMORE, 1974, p. 112).

Retomando o pensamento de Weber (2011), na política existem aqueles que vivem para a política e os que vivem da política. A atividade política só seria bem exercida por aqueles que possuem recursos materiais e disponibilidade para exercer a atividade; desse modo não teriam interesse em tirar seus proventos da atividade política. A ideia consiste de que líderes e camadas dirigentes devem ser recrutados por critérios plutocráticos, ou seja, aqueles que desejam exercer atividade política devem ter recursos financeiros suficientes que não tenham origem na atividade política, mas sim em outras esferas. A riqueza, como apontado por Mosca (1987), é um dos critérios que distingue a minoria da maioria no acesso à carreira política, sendo esse aspecto essencial para os estudos sobre elites políticas, à medida em que a riqueza aponta para a inserção ou exclusão de grupos que participam e influenciam na vida política da sociedade. Um dos elementos que contribuem para ressaltar a riqueza como uma variável analítica é o patrimônio declarado. Na análise do patrimônio de políticos, Rodrigues (2014) salienta que o aumento dos custos de campanha dificultaria o acesso das classes mais baixas aos cargos eletivos e favorece as classes mais ricas. Esse último aspecto ressaltado por este autor é reforçado pela mudança na Lei Eleitoral n.º 13.165/2015, sobre o financiamento de campanhas, que proíbe a doação de recursos financeiros das pessoas jurídicas aos candidatos, sem limitar a autodoação (BRASIL, 2015).

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

Ao retomar a discussão teórica da sociologia e da ciência política sobre grupos profissionais, Petrarca (2015) destaca que uma das formas de se compreender a profissão é como “[...] o monopólio de exercício e controle das competências, atribuindo aos profissionais um alto nível de *expertise* e autonomia, capazes de formar uma espécie de ‘elite profissional’ dotada de prestígio social e remuneração econômica” (PETRARCA, 2015, p. 152). A verificação da ocupação/profissão está relacionada às questões de estratificação social no que diz respeito ao acesso a bens materiais, mas também, legitima a “posse” de determinadas capitais sociais e a posição social (MARENCO; SERNA, 2007). Na temática que se atenta às elites políticas, o estudo das profissões observa os seguintes aspectos: a questão da função do diploma na atividade profissional, as formas de socialização profissional e as condições de institucionalização, ou seja, as regras e condições necessárias para o desenvolvimento daquela atividade. O diploma confere a técnica necessária para o desenvolvimento da atividade, mas é importante lembrar daquelas profissões que não precisam de diploma – por exemplo, a profissão política, que não possui um curso de formação de nível superior para tornar especialistas os indivíduos para o exercício da função (ALCÁNTARA, 2016). A profissão política pode ter até auxílio de um diploma em seu desenvolvimento, porém, são as experiências cotidianas, as relações, a internalização de um *habitus* entre os membros dessas atividades que determinará a profissionalização (BOURDIEU, 2001; PETRARCA, 2015; ALCÁNTARA, 2016).

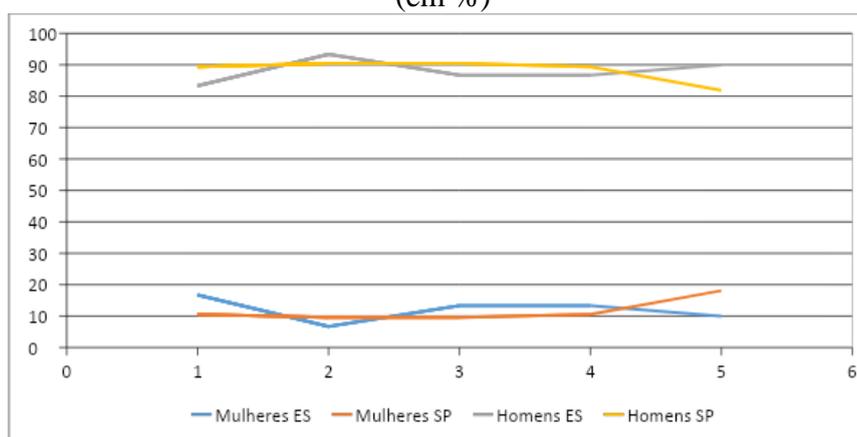
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção apresentamos e discutimos os dados encontrados referentes ao perfil socioeconômico dos representantes legislativos, compreendendo os seguintes tópicos: sexo, idade, educação, patrimônio e profissão. Estes itens são fundamentais para conhecer a elite legislativa subnacional e suas características.

O Gráfico 1 informa o quantitativo de parlamentares eleitos no período 2003-2019 nos estados de São Paulo e Espírito Santo segundo o sexo.

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

Gráfico 1 – Representação de sexo por estado e legislatura ES e SP (2003-2019)
(em %)



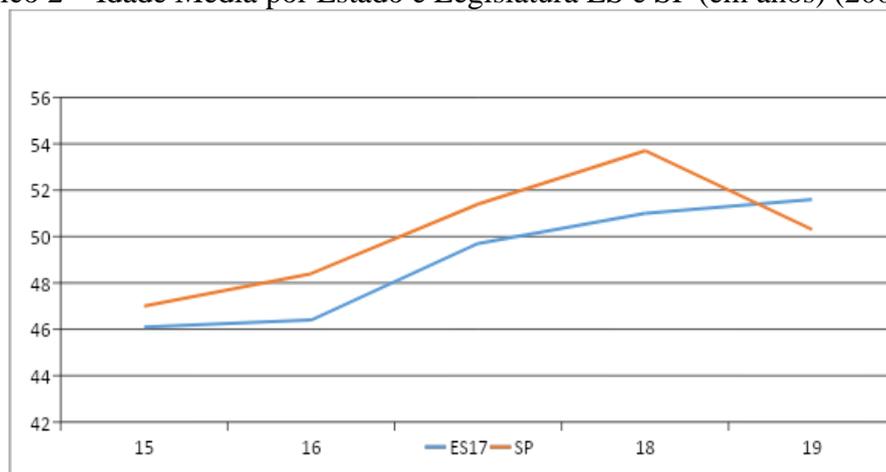
Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (2015-2019).

Das 620 cadeiras ocupadas, 11,8% foram preenchidas por parlamentares do sexo feminino (o que corresponde a 73 do total de casos). Mesmo com tamanhos diferentes, as Assembleias Legislativas possuem proporcionalmente uma média aproximada de mulheres no cargo: 12% para o ES e 11,7% para SP. A partir dos resultados encontrados, percebe-se que os mecanismos da lei eleitoral que reserva uma cota para a candidatura de acordo com o gênero de menor representatividade não foram suficientes para uma distribuição mais equilibrada entre homens e mulheres nas Assembleias Legislativas em questão.

Entre 2003 e 2018, o estado de São Paulo manteve uma média de 9,6% a 10,6% de representantes eleitas para a Assembleia. Na 19ª legislatura, verifica-se o crescimento do quantitativo de deputadas eleitas: 18,1% do total de 94 deputados na casa. No Espírito Santo, da 15ª legislatura para a 19ª, observou-se uma redução do número de mulheres eleitas para os cargos de deputada estadual: foram 16,7% eleitas na 15ª legislatura para 10% na 19ª. Em São Paulo ocorre o contrário: é observado um crescimento da representação feminina entre as legislaturas.

A idade média dos deputados estaduais de SP e ES é de 49,9 anos, como pode ser observado no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Idade Média por Estado e Legislatura ES e SP (em anos) (2003-2019)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (2015-2019).

Verificou-se um envelhecimento entre os representantes eleitos até a 18ª legislatura relativo ao total de casos. A idade média na 15ª legislatura era de 46,8 anos, aumentando para 53 anos na 18ª legislatura. Para a 19ª, há uma redução na média de idade em relação à legislatura anterior, que passa a ser de 50,65 anos.

A média de idade entre os parlamentares de ambos os estados apresenta pouca diferença: 48,9 anos para os deputados estaduais do Espírito Santo e 50,2 anos para os de São Paulo. No ES houve um envelhecimento progressivo dos representantes: a média de idade na 15ª legislatura era de 46,1 anos e na 19ª de 51,6 anos. De toda forma, a média de idade nos dois estados é bem acima dos 21 anos previstos na Constituição. Isto indica que a idade é um filtro importante para o acesso às Assembleias Legislativas, o que pode ser um indicador de determinado nível de experiência política prévia daqueles que chegam ao cargo.

Em SP o envelhecimento dos representantes vai até a 18ª legislatura. Na 15ª legislatura, a média de idade dos parlamentares em São Paulo era de 47 anos, aumentando para 53,7 anos na 18ª legislatura e retrocedendo na 19ª para 50,3. Essa queda na média de idade em São Paulo talvez se explique pela entrada de novos representantes na arena legislativa e pode indicar renovação parlamentar com legisladores mais novos e menos

experientes em cargos políticos, diminuindo a média de idade. Contudo, essas questões são suposições que não cabem ser testadas neste artigo.

A Tabela 1 mostra o nível de escolaridade dos deputados estaduais; em relação a essa característica social poucas diferenças foram notadas em cada período. Houve um aumento de representantes com nível superior da 15^a para a 17^a legislatura e depois uma queda para a 19^a. No espaço de tempo de quase 20 anos que abarca essa análise, das 620 cadeiras ocupadas nas esferas legislativas estaduais, 75% dos casos analisados possuem nível superior (465 casos do total).

Ao comparar o grau de escolaridade dos deputados estaduais em 2002 nas Assembleias da região Sudeste, Horta *et al.* (2014) verificou que 66,13% dos eleitos possuíam nível superior; em 2006, esse percentual foi de 72,43% e, em 2010, foi de 73,33%⁵. Tais informações vão em direção aos dados encontrados na Tabela 1:

Tabela 1 – Escolaridade dos deputados estaduais por legislatura (em %) (2003-2019)

	Legislatura															Média		
	15 ^a			16 ^a			17 ^a			18 ^a			19 ^a			Média		
	Estado			Estado			Estado			Estado			Estado			Estado		
	ES	SP	Mé dia	E S	SP	Mé dia	ES	SP	Mé dia	ES	SP	Mé dia	ES	SP	Mé dia	ES	SP	Mé dia total
Superior	60,0	71,3	68,5	80,0	73,4	75,0	86,7	76,6	79,0	86,7	74,5	77,4	86,7	71,3	75,0	80,0	73,4	75,0
Ensino Médio	30,0	23,4	25,0	16,7	22,3	21,0	10,0	20,2	17,7	13,3	24,5	21,8	10,0	27,7	23,4	16,0	23,6	21,8
Ensino Fundamental	6,7	3,2	4,0	3,3	2,1	2,4	3,3	2,1	2,4	0	1,1	0,8	3,3	1,1	1,6	3,3	1,9	2,3
Alfabetizado	3,3	1,1	1,6	0	2,1	1,6	0,0	1,1	0,8	0	0	0	0	0	0	0,7	0,9	0,8
Não Informado	0	1,1	0,8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,2	0,2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (2015-2019).

Ao comparar a escolaridade dos deputados por estado, verifica-se que no ES 80% dos representantes eleitos no período possuem nível superior, em SP esse percentual é de 73,4%. Ou seja, os representantes do ES possuem um nível maior de escolaridade que a

⁵ Algumas diferenças foram encontradas entre os dados de Horta *et al.* (2014) e os aqui expostos na Tabela 1. Isso pode ser explicado porque reclassificamos os dados disponíveis no TSE considerando o nível de instrução completo, caso ele tenha indicado como escolaridade ensino médio e ensino fundamental completo.

média geral e também quando comparado à Assembleia paulista; enquanto em SP a média entre aqueles que possuem ensino superior é menor que a média geral. Sob esse aspecto, pode-se apontar que na Assembleia paulista o acesso de classes mais populares tem ocorrido com maior frequência, porém, não significa dizer que existe uma tendência ao aumento da participação de grupos mais populares e menos escolarizados nos legislativos estaduais.

O nível de escolaridade aumentou entre os deputados. Representantes com menor escolaridade – alfabetizados e com ensino fundamental completo – diminuíram sua participação na esfera do legislativo estadual ao longo dos anos. Pode-se dizer que os indivíduos menos escolarizados⁶ não foram inseridos na participação e ocupação desse âmbito de poder. As classes com escolaridade mais alta mantêm o *status quo* de acesso e manutenção do poder no cargo de deputado estadual.

Para averiguar o patrimônio dos deputados estaduais eleitos nos estados em questão, utilizou-se a informação disponível no registro de candidaturas do TSE. Foram contabilizados 469 casos válidos do total de 620. Os 151 casos não contabilizados ou não declararam o valor do patrimônio ou declararam valor igual a zero. Dentre os casos de patrimônio não declarado, 124 referem-se aos deputados eleitos em ambos os estados para a 15ª legislatura. Nos demais períodos, um total de 27 parlamentares declarou patrimônio igual a zero ou não declarou, sendo 14 para o estado do Espírito Santo e 13 para o estado de São Paulo.

O valor médio do patrimônio dos deputados foi calculado próximo de R\$ 1.185.059 entre 2006 e 2019, sendo o mínimo declarado o valor de R\$ 2.306 e o máximo R\$ 19.192.250⁷, nas 19ª e 17ª legislatura respectivamente; ambos os valores foram observados na Casa paulista. Para simplificar a análise relativa ao patrimônio, dividimos os valores em cinco faixas⁸, como mostra a Tabela 2:

⁶ Considerou-se indivíduos menos escolarizados aqueles que possuem apenas o ensino fundamental completo e os que são alfabetizados.

⁷ Os valores foram arredondados e não foram deflacionados.

⁸ A organização dessas faixas baseou-se no formato apresentado por Rodrigues (2002, 2014).

Tabela 2 – Faixa de patrimônio dos deputados estaduais ES e SP (em %) (2003-2019)

	Legislatura															Total		
	15ª			16ª			17ª			18ª			19ª			Estado		
	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média das legislaturas
Faixa 1 - Até 100 mil reais	0,0	0,0	0,0	13,3	10,6	11,3	6,7	5,3	5,6	10,0	6,4	7,3	10,0	13,8	12,9	8,0	7,2	7,4
Faixa 2 - De 101 mil a 500 mil reais	0,0	0,0	0,0	46,7	44,7	45,2	53,3	47,9	49,2	50,0	27,7	33,1	43,3	21,3	26,6	38,7	28,3	30,8
Faixa 3 - De 501 mil reais a 1 milhão de reais	0,0	0,0	0,0	10,0	18,1	16,1	30,0	16,0	19,4	13,3	26,6	23,4	16,7	23,4	21,8	14,0	16,8	16,1
Faixa 4 - De 1,1 milhão a 5 milhões de reais	0,0	0,0	0,0	6,7	22,3	18,5	6,7	26,6	21,8	13,3	34,0	29,0	16,7	25,5	23,4	8,7	21,7	18,5
Faixa 5 - Mais de 5,1 milhões de reais	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	1,6	0,0	4,3	3,2	0,0	4,3	3,2	6,7	5,3	5,6	1,3	3,2	2,7
Nenhum bem declarado	100	100	100	23,3	2,1	7,3	3,3	0,0	0,8	13,3	1,1	4,0	6,7	10,6	9,7	29,3	22,8	24,4
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100,0	100	100	100

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (2015-2019).

As faixas que estão nas extremidades – Faixa 1 e Faixa 5 – são as que apresentam o menor número de representantes no grupo. Os dados encontrados mostram que os deputados mais ricos⁹ são o grupo com menor número de representantes: apenas 2,7% estão inseridos na Faixa 5. Os considerados milionários (os que estão nas Faixas 4 e 5) são 21,2% do total de representantes. Na outra ponta, os deputados mais “pobres”, com patrimônio até 100 mil reais, são 7,4% dos legisladores eleitos no período. A Faixa 2 isoladamente concentra o maior número de indivíduos: são 30,8% do total de deputados que declararam patrimônio entre 101 mil e 500 mil reais.

No Espírito Santo, apenas 1,3% do total está incluso entre os mais ricos – Faixa 5 – e aparece somente na 19ª legislatura. Em São Paulo, os 3,2% dos deputados mais ricos estão distribuídos entre a 16ª e a 19ª legislatura, aumentando o quantitativo no grupo de 2,1% para 5,3%, respectivamente. Na Assembleia paulista, a variação entre os mais pobres ao longo das legislaturas é maior: na 16ª têm-se 10,6% deputados na Faixa 1, na 17ª esse percentual cai para 5,3%, aumentando para 6,4% na 18ª, e sobe novamente para

⁹ Para fins comparativos, Engler (2018, p. 146) aponta que: “[...] alguns estudos estimam que os indivíduos cujo patrimônio seja em torno de R\$ 2,1 milhões já estejam entre o 1% dos mais ricos do mundo”.

13,8% na 19ª legislatura; à primeira vista, pode-se dizer que o legislativo paulista possui uma entrada maior das classes populares.

Nos casos analisados, o que se pode apontar é que, possuir um alto capital econômico não é premissa para ser eleito. Os dados analisados não nos permitem inferir sobre o enriquecimento ou empobrecimento dos legisladores ao longo do tempo, para tal seria preciso vincular patrimônio com o tempo de carreira. Também não é possível afirmar, a partir dos critérios adotados, que o capital econômico é fundamental para um candidato ser eleito deputado estadual. Já aqueles que possuem menor patrimônio (ainda que em número maior que os mais ricos), como se observou, não são a maior categoria. Ao contrário daqueles com patrimônio intermediário, que integram o maior número de representantes. Possivelmente, os deputados estaduais demandam outros tipos de capitais além do capital econômico para figurar nos quadros das Assembleias Legislativas em análise.

Para analisar essa variável, a subdividimos em duas classificações, de acordo com a fonte dos dados: a primeira analisa a profissão declarada pelos deputados eleitos no registro de candidaturas do TSE; a segunda foi formulada a partir de informações das biografias dos deputados encontradas em outras fontes que não o TSE. A necessidade de tal divisão decorre do fato de que na fonte do TSE muitos declararam como profissão o cargo político que ocupavam como deputado estadual ou vereador, ou ainda se consideravam políticos. Se por um lado essa informação é relevante para pensar em categorias das carreiras e profissionalização política, por outro lado esconde origens sociais e grupos de interesses aos quais o parlamentar possui vínculos. Por esse motivo, verificamos outras fontes que não a do TSE. Em alguns casos, mais de uma profissão foi encontrada, cada um deles foi analisado separadamente e agrupado em apenas uma categoria.

A Tabela 3 apresenta as profissões declaradas no registro de candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral. Listamos, para melhor compreensão, apenas as profissões que apresentaram pelo menos 1% das declarações. As demais (com menos de 1% das

declarações) agregamos na categoria “Outros”¹⁰. Determinadas ocupações foram reunidas pelas similitudes da natureza na atividade desempenhada; por exemplo, na categoria “Político” estão aqueles que declararam como profissão vereador, deputado, prefeito, dentre outros cargos políticos eletivos. Atividades como apresentadores de TV, locutores, jornalistas, entre outras, foram agrupadas na categoria “Comunicação Social”. Ainda, policiais, delegados e militares estão classificados como profissões de “Segurança Pública”.

Tabela 3 – Profissão dos deputados estaduais segundo o TSE (em %) (2003-2019)

	Legislatura															Média		
	15ª			16ª			17ª			18ª			19ª					
	Estado			Estado			Estado			Estado			Estado			Estado		
	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	Média ES	Média SP	Média das legislaturas
Político	6,7	20,2	16,9	30,0	35,1	33,9	43,3	51,1	49,2	43,3	44,7	44,4	43,3	30,9	33,9	33,3	36,4	35,6
Empresário/comerciante	3,3	17,0	13,7	10,0	14,9	13,7	6,7	8,5	8,1	3,3	10,6	8,9	3,3	14,9	5,3	13,2	11,3	
Advocacia	6,7	14,9	12,9	20,0	11,7	13,7	0,0	9,6	7,3	6,7	9,6	8,9	0,0	9,6	6,7	11,1	10,0	
Medicina	13,3	10,6	11,3	13,3	7,4	8,9	6,7	6,4	6,5	10,0	2,1	4,0	13,3	0	3,2	11,3	5,3	6,8
Segurança Pública	0,0	2,1	1,6	3,3	1,1	1,6	0,0	1,1	0,8	0	1,1	0,8	13,3	7,4	8,9	3,3	2,6	2,7
Engenharia	6,7	3,2	4,0	6,7	2,1	3,2	3,3	2,1	2,4	0	2,1	1,6	0,0	1,1	0,8	3,3	2,1	2,4
Comunicação	0,0	2,1	1,6	0	4,3	3,2	3,3	1,1	1,6	3,3	2,1	2,4	3,3	3,2	3,2	2,0	2,6	2,4
Professor ¹¹	3,3	0,0	0,8	3,3	2,1	2,4	0,0	0,0	0,0	6,7	4,3	4,8	3,3	4,3	4,0	3,3	2,1	2,4
Administração	0,0	0,0	0,0	6,7	1,1	2,4	3,3	1,1	1,6	6,7	4,3	4,8	0	3,2	2,4	3,3	1,9	2,3
Servidor Público ¹²	6,7	1,1	2,4	0	1,1	0,8	10,0	2,1	4,0	0	1,1	0,8	0	1,1	0,8	3,3	1,3	1,8
Sacerdote ¹³	3,3	3,2	3,2	0	2,1	1,6	0	1,1	0,8	3,3	1,1	1,6	0	0,0	0,0	1,3	1,5	1,5
Economia	0	2,1	1,6	0	1,1	0,8	0	1,1	0,8	0	1,1	0,8	0	1,1	0,8	0	1,3	1,0
Outros	33,3	23,4	25,8	6,7	14,9	12,9	23,3	14,9	16,9	16,7	16,7	16,1	20,4	22,6	20,0	18,5	18,9	
Não Informado	16,7	0	4,0	0,0	1,1	0,8	0	0	0	0	0	0	0	0	3,3	0,2	1,0	
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(150)	(47)	(620)

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (2015-2019).

Na Tabela 3, a profissão com maior frequência declarada pelos eleitos no período foi a de político: 35,6% do total declararam ter um cargo político eletivo como atividade profissional, ou seja, se autodeclararam profissionais desse ramo, mesmo que tenham ocupado apenas um cargo completo ou não completo. Em seguida, temos as profissões de Empresários/Comerciantes (11,3%), Advogados (10%) e Médicos (6,8%).

¹⁰ Alguns deputados declaram no registro de candidaturas no campo profissão “Outros” (7,9%), juntamos nessa categoria as profissões que tiveram menos de 1% de declarações, sendo algumas delas: aposentado, bancário, produtor rural/agronegócio, analista de sistemas, atleta/artista, estudante, sociólogo, enfermeiro, pedagogo, geógrafo, dona de casa, metalúrgico e profissional de nível técnico.

No ES, ao longo das legislaturas analisadas, percebeu-se um aumento constante no número daqueles que se autodeclararam políticos: na 15ª são 6,7% e ao final do período, na 19ª legislatura, 43,3% se declaram políticos. Verifica-se, ainda, que na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, a presença de profissionais políticos tornou-se mais comum, apontando para o aumento da *expertise* dos deputados nesse ramo da atividade esugere a importância da experiência política prévia para acessar e manter o cargo. Em SP observou-se uma oscilação entre aqueles que se declaram políticos: entre a 15ª e a 17ª legislatura houve um aumento desses profissionais e, a partir dessa última, deu-se uma diminuição. Essa diminuição de legisladores que declaram como atividade profissional “político” pode relacionar-se com o discurso crescente da opinião pública nos últimos anos, que vê de forma negativa os políticos profissionais e clamam por uma renovação da classe política, ou que tenha ocorrido, de fato, renovação parlamentar. A Tabela 4 indica a profissão dos deputados a partir de outras fontes de informação que não o TSE:

Tabela 4 – Profissão dos deputados estaduais não declaradas no TSE (em %) (2003-2019)

Profissão	Legislatura															Total		
	15ª			16ª			17ª			18ª			19ª			Estado		
	Estado			Estado			Estado			Estado			Estado			Média das legislaturas		
	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	Média	ES	SP	
Empresário/Comerciante	3,3	24,5	19,4	16,7	18,1	17,7	16,7	16,0	16,1	10,0	18,1	16,1	16,7	14,9	15,3	12,7	18,3	16,9
Advocacia	3,3	9,6	8,1	13,3	12,8	12,9	13,3	19,1	17,7	10,0	18,1	16,1	10,0	17,0	15,3	10,0	15,3	14,0
Medicina	13,3	9,6	10,5	20,0	6,4	9,7	10,0	5,3	6,5	10,0	6,4	7,3	13,3	0,0	3,2	13,3	5,5	7,4
Segurança Pública	6,7	5,3	5,6	6,7	3,2	4,0	10,0	2,1	4,0	10,0	3,2	4,8	16,7	12,8	13,7	10,0	5,3	6,5
Sacerdote	10,0	4,3	5,6	6,7	7,4	7,3	0,0	8,5	6,5	6,7	7,4	7,3	3,3	5,3	4,8	5,3	6,6	6,3
Comunicação	0,0	5,3	4,0	0,0	5,3	4,0	6,7	3,2	4,0	10,0	9,6	9,7	6,7	8,5	8,1	4,7	6,4	6,0
Professor	6,7	2,1	3,2	3,3	4,3	4,0	6,7	3,2	4,0	16,7	3,2	6,5	3,3	6,4	5,6	7,3	3,8	4,7
Bancário	0	3,2	2,4	0	7,4	5,6	0	7,4	5,6	0	5,3	4,0	0	2,1	1,6	0	5,1	3,9
Servidor Público	26,7	3,2	8,9	6,7	2,1	3,2	6,7	1,1	2,4	3,3	1,1	1,6	6,7	1,1	2,4	10,0	1,7	3,7
Político	3,3	4,3	4,0	3,3	3,2	3,2	0,0	2,1	1,6	3,3	3,2	3,2	10,0	2,1	4,0	4,0	3,0	3,2
Produtor Rural	3,3	1,1	1,6	0,0	3,2	2,4	10,0	3,2	4,8	0,0	4,3	3,2	3,3	3,2	3,2	3,3	3,0	3,1
Engenharia	3,3	4,3	4,0	6,7	5,3	5,6	3,3	2,1	2,4	3,3	1,1	1,6	0,0	1,1	0,8	3,3	2,8	2,9
Administração	0,0	1,1	0,8	6,7	2,1	3,2	6,7	2,1	3,2	6,7	2,1	3,2	3,3	3,2	3,2	4,7	2,1	2,7
Economia	0,0	2,1	1,6	0,0	2,1	1,6	3,3	2,1	2,4	0,0	2,1	1,6	0,0	1,1	0,8	0,7	1,9	1,6
Atleta/Artista	3,3	0,0	0,8	0,0	1,1	0,8	0,0	2,1	1,6	0,0	2,1	1,6	0,0	2,1	1,6	0,7	1,5	1,3
Não Informado	0	0,0	0,0	0	1,1	0,8	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,2	0,2
Outros	16,7	20,2	19,4	10,0	14,9	13,7	6,7	20,2	16,9	10,0	12,8	12,1	6,7	19,1	16,1	10,0	17,4	15,6
Total	100	100	100,0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(30)	(94)	(124)	(150)	(570)	(620)

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados coletados nas biografias dos deputados em arquivos, jornais e documentos em meios difíceis e não digitais (2015-2019).

Ao buscar em outras fontes a informação sobre a profissão de origem dos deputados, o número daqueles que se declararam “Políticos” caiu substancialmente. Na Tabela 4, apenas 3,4% podem ser considerados como tendo como principal atividade laboral a política. Mantiveram-se nessa categoria aqueles que iniciaram o exercício da atividade política muito jovens (ou seja não tiveram tempo de exercer outra atividade profissional) e/ou aqueles os quais em suas biografias não foram encontradas indicações de outras profissões, e ainda casos de deputados com carreiras muito longas¹¹ em que outra atividade profissional não caberia, apesar de uma formação superior, pois, além da carreira longa, iniciaram a atividade política cedo e não houve indicação de outras atividades profissionais nas biografias pesquisadas.

As outras categorias profissionais¹² mais relatadas nas biografias estão em consonância com os dados do TSE¹³. Em ordem crescente, as que são verificadas com maior frequência são: Empresariado/Comerciantes (16,9%), Advocacia (14%) e Medicina (7,4%). O primeiro grupo profissional de destaque pode estar associado com um maior capital econômico; os outros seguintes, agregam em seu *status* o capital cultural/educacional. Houve redução entre os pertencentes ao grupo de Empresariado/Comerciante, ainda que pequena, e uma redução significativa nos profissionais da área da medicina (uma variação para baixo próxima de 69%). Verificou-se, ainda, um acréscimo no número de profissionais oriundos da Advocacia: uma variação de 90% para cima entre a 15^a e 19^a legislaturas.

Deve-se destacar o incremento que se deu ao corpo de legisladores dos profissionais da área da Segurança: o número de policiais na 15^a legislatura saiu de 5,6%, passando para 13,7% na 19^a, uma variação de aproximadamente 144% na média geral. Apesar de constante a entrada dos profissionais de segurança pública ao longo dos períodos em análise, o salto visto na última legislatura pode estar relacionado com a

¹¹ Carreiras que somam cinco ou mais cargos eletivos.

¹² Casos de categorias profissionais que aparecem na Tabela 4, mas estão excluídos na Tabela 5, podem ter sido realocados em outras categorias. Foi necessário sintetizar as classificações para melhor compreensão do universo estudado.

¹³ Aqueles que se declaram políticos na Tabela 4, conforme os dados pelo TSE, podem ter “migrado” para outras profissões, como na Tabela 5, por exemplo, para Empresários/Comerciantes, Advogados e/ou Policiais, profissões que têm um aumento na média geral na Tabela 5.

intensificação do discurso contra a violência que se estabeleceu no debate político em nível nacional nas últimas eleições (2018). Ambas Assembleias apresentam ao longo do tempo um fomento da entrada desses profissionais. Outra categoria profissional que apresenta um crescimento importante é a dos profissionais da Comunicação: estes têm um crescimento pouco maior que 100% entre os parlamentares estaduais no período. Tais transformações nas categorias profissionais entre os deputados, parecem ser sintomas da incorporação de novos setores da população não inclusos nas esferas formais de participação e poder político anteriormente, de modo que podem caminhar na direção de mudanças nas origens sociais da classe política. Profissões antes “monopolizadas” por áreas que exigiam formação acadêmica (advogados, médicos) e, portanto, acúmulo de capital cultural/educacional, foram levemente substituídas por áreas que não necessariamente, para atuação, precisam da mobilização desse tipo de capital.

CONCLUSÕES

Os dados apresentados neste artigo, apesar de situados em épocas e esferas representativas diferentes, não destoam dos dados encontrados por Santos (2000), Carvalho (2012) e Rodrigues (2002, 2014) sobre a composição social das elites políticas brasileiras. A comparação entre estados diferentes do Brasil com especificidades históricas, sociais, econômicas e demográficas também não se mostrou como elemento que proporciona uma diferenciação entre as elites políticas, como proposto por Braga *et al.* (2009) e Horta *et al.* (2014). De modo geral, não há grandes diferenças nesses perfis entre os estados aqui analisados e o perfil das elites políticas de representação em nível nacional.

Ao traçarmos um perfil socioeconômico dos deputados estaduais das Assembleias de São Paulo e do Espírito Santo, podemos dizer que os eleitos entre 2003 e 2019 são homens, com idade média de 49,9 anos, ensino superior completo, que dentre as suas atividades profissionais “originárias” estão as profissões de empresário/comerciante, advogados e médicos e que acumulam um patrimônio entre 101 e 500 mil reais. São perfis que indicam que os critérios propostos por Weber em relação às características daqueles

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

que deveriam se dedicar à atividade política, como a disponibilidade econômica, a relação entre a profissão de origem e a capacidade para atuar na política e ser socialmente predisposto, continuam sendo importantes para o acesso a cargos políticos e o exercício da política profissional.

As pequenas mudanças que ocorreram no perfil desses representantes modificaram-se principalmente na última legislatura (na 19^a, que corresponde aos anos de 2019 a 2022). E isso pode ser percebido com o aumento percentual da entrada de mulheres (o que pode estar ligado a mudanças nas regras eleitorais), uma diminuição na média de idade sugerindo a entrada de políticos mais jovens e alterações nas categorias profissionais dos deputados, com o crescimento de representantes de profissões não tradicionais, como os ligados à segurança pública e a comunicação.

No que diz respeito à profissão dos deputados, ressalta-se a importância da presença de “políticos”. A análise dessa categoria profissional deve ser refletida nos seguintes termos: 1) é provável uma renovação nas Assembleias Legislativas com a entrada de novos atores políticos sem experiência prévia na atividade; 2) Devido à visão negativa da opinião pública sobre os políticos profissionais ao declararem a profissão no TSE os deputados podem informar uma outra profissão (por exemplo, a profissão de formação), o que impacta na diminuição daqueles que declaram ter como profissão “ser político”; 3) Por último, deve-se considerar que a circulação das elites ocorre de tempos em tempos, seja devido ao envelhecimento ou aposentadoria dos atores que ocupam o cargo, seja porque optaram por concorrer a outros cargos disponíveis na estrutura de oportunidades eleitorais oferecidas no Brasil, abrindo a vaga para a entrada de novos atores, que não sejam de fato políticos profissionais. Esses pontos não foram analisados neste trabalho, mas são questões importantes para o debate da temática e ampliação do campo de pesquisa. Outro ponto que os pesquisadores da área devem enfrentar é o de ampliar o escopo temporal e de instituições subnacionais. Contudo, não se pode afirmar que se trata da entrada de novas elites políticas nas esferas institucionais ou que essas novas características estão consolidando um novo grupo nas esferas representativas. Mesmo que novos atores estejam adentrando a classe política, com outras qualidades e características que são comuns ao exercício da atividade política, as elites políticas dos

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

estados de São Paulo e Espírito Santo ainda são homogêneas, pouco abertas a entrada de perfis sociais diversificados, reproduzindo assim o *status quo* predominante e tradicional na classe política.

REFERÊNCIAS

ALCÁNTARA, Manuel. **A profissionalização da Política**. Tradução: Renata Oliveira Rufino. Curitiba: CPOP, 2016.

ÁLVARES, Maria Luiza Miranda. Entre eleitoras e elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira – quem vota? Quem se candidata? **Cadernos Pagu**: Dossiê O Gênero da Política: Feminismos, Estado e Eleições, n. 43, p. 119-167, jul./dec. 2014.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. Perfil parlamentar e composição das comissões no Senado Federal. *In*: VIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 8, 2012, Gramado. **Anais [...]: Gramado, 2012**.

BERTHOLINI, Frederico; GUELBER FAJARDO, Bernardo ; LIMA, Diego Faveri Pereira; PEREIRA, Carlos. Padrão de carreira nas Assembleias Estaduais no Brasil: em busca das conexões eleitorais em nível subnacional *In*: V Encontro da Divisão de Administração Pública/APB da ANPAD, 2012, Salvador/BA. **Anais do V EnAPG**, 2012.

BIANCHI, Álvaro. Pareto, Mosca e a metodologia de uma nova ciência política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 19, p. 167-197, jan./abr. 2016.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre a ciência política na Itália**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

BORDIGNON, Rodrigo. Recrutamento e modalidades de entrada na carreira política: candidatos aos cargos legislativos no Rio Grande do Sul (1998–2006). **Política & Sociedade**, v. 16, n. 35, p. 351-379, 2017.

BOTTOMORE, Thomas Burton. **As elites e a sociedade**. Coleção Biblioteca de Ciências Sociais. Tradução: Otávio Guilherme C. A. Velho. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1974.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S.I], n. 5, p. 193-216, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001.

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; VEIGA, Luciana Fernandes; MIRÍADE, Angel. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 70, p. 123-142, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nºs 1/92 a 35/2001 e pelas emendas constitucionais de revisão; nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm Acesso em 25/02/2019. Acesso em: 25 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.165/2015**. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/elegibilidade>. Acesso em: 25 fev. 2019.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2012.

CHAVES, Beatriz Mendes; MANCUSO, Wagner Pralon. Raça e gênero nas eleições brasileiras: uma análise sobre a influência de marcadores sociais na disputa à Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas em 2018. In: *I SEMINÁRIO DISCENTE DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UFPR 2020*. **Anais** [...] Curitiba, 2020.

CHAVES, Raulino. Padrões de recrutamento e trajetórias das elites políticas nos Inhamus. In: *ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 33, 2009, Caxambu. **Anais** [...] Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2009.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos. A profissionalização da classe política brasileira no século XXI: um estudo do perfil sócio-profissional dos deputados federais (1988-2010). In: *ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 35, 2011, Caxambu. **Anais** [...] Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2011.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Opinião Pública**, [S.I.], v. 20, n. 3, p. 346-362, 2014.

CORONADO, José Luis Inácio; RAMÍREZ, Carmen Chavarría. La ambición política en el nivel subnacional peruano. In: *VIII CONGRESO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA*. 2015, Lima. **Anais** [...] Lima, 2015.

ENGLER, Icaro Gabriel da Fonseca. Ricos e políticos: uma análise da origem familiar, trajetória profissional e carreira política dos 30 deputados federais brasileiros com maior

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

patrimônio econômico da 55ª Legislatura (2015-2019). **Colombia Internacional**, n. 95, p. 137-164, 2018.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. Elites políticas regionais: contornos teórico-metodológicos para identificação de grupos políticos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 26, n. 77, p. 175-188, 2011.

FUCILI, Eliana Valeria. Notas para el análisis de los perfiles y trayectorias políticas. El estudio de los elencos dirigentes del una provincia de interior argentino (Mendoza, 1852-1900). **Historia y Sociedad**, n. 34, p. 147-173, 2018.

GRYNSZPAN, Mário. **Ciência, política e trajetórias sociais**: uma sociologia histórica da teoria das elites. [s.l.]: FGV, 1999.

HOLLANDA, Cristina Buarque. **Teoria das elites**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

HORTA, Cláudia Júlia Guimarães *et al.* O perfil dos representantes eleitos para as assembleias legislativas no Brasil. **Temas de Administração Pública**, Araraquara, v. 9, p. 1-24, 2014.

LODOLA, Germán. Reclutamiento político subnacional. Composición social y carreras políticas de los gobernadores en Argentina. **Colombia Internacional**, n. 91, p. 85-116, 2017.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, p. 93-113, 2007.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

MILLS, Charles Wright. **A elite do poder**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1975.

MOSCA, Gaetano. **História das doutrinas políticas**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, John. **Political recruitment**: gender: race and class in the British Parliament. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

PARETO, Vilfredo. **Sociologia política**. São Paulo: Editora Ática, 1984.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. **As elites políticas**: questões de teoria e método. Curitiba: Ibplex, 2009.

A elite parlamentar subnacional – Luana Puppim Pratti; Hugo Alberto Cardozo Borsani; Mauro Macedo Campos – p. 86-112

PERISSINOTTO, Renato Monseff; MASSIMO, Lucas; COSTA, Luiz Domingos. Oligarquia competitiva e profissionalização política: o caso dos senadores brasileiros na Primeira República (1889-1934). **Dados**, v. 60, p. 79-110, 2017.

PETRARCA, Fernanda. Pesquisando grupos profissionais: dilemas clássicos e contribuições recentes. *In*: PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano (org.). **Como estudar elites**. Curitiba: UFPR, 2015. p. 151-184.

PINTO, Celi Regina. J.; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreira política longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Opinião Pública**, v. 24, n. 1, p. 178-208, 2018.

PRATTI, Luana Puppín; ARAÚJO, Paulo Magalhães. Deputados do Espírito Santo: perfil socioeconômico e trajetória política 1987-2011. **E-Legis**, v. 12, n. 28, p. 113-144, 2019.

PRATTI, Luana Puppín; PESSINE, Karina Melo; MACEDO, Mauro. Perfil socioeconômico dos legisladores subnacionais: o que a reeleição trouxe de mudanças nas últimas legislaturas da Assembleia Legislativa do estado do Espírito Santo. **Revista Agenda Política**, v. 4, n. 3, p. 66-89, 2016.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, ideologia e composição social**: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados. São Paulo: Ed. USP, 2002.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Pobres e ricos na luta pelo poder**: novas elites na política brasileira. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 2014.

SANTOS, Fabiano. Deputados federais e instituições legislativas no Brasil: 1946-99. *In*: BOSCHI, Renato; DINIZ, Eli; SANTOS, Fabiano (org.). **Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000. p. 89-117.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. 18. ed. Tradução: Leonidas Hegenberg e Octany Silveira. São Paulo: Cultrix, 2011.

Recebido em: 14/06/2022 Aprovado em: 14/08/2022
--